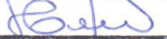


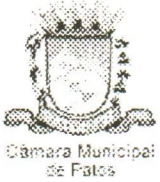


APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 27 / 07 / 2023 às 19:36 horas


Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
Casa Juvenil Lúcio de Sousa
"Gabinete da Vereadora Nega Fofa"



Processo REPL 1032/2023 - Data 27/07/2023 - Hora
14:02:37 Assunto: SOLICITA DO SUPERINTENDENTE DA
STTRANS, A IMPLANTAÇÃO DE UM SEMÁFORO NO
CRUZAMENTO DAS RUAS LIMA CAMPOS E FÁTIMA DE
LOURDES, NO BAIRRO DO SÃO SEBASTIÃO, NO
MUNICÍPIO DE PATOS.
Remetente: CÍCERA BEZERRA LEITE BATISTA ()

**SOLICITA DO SUPERINTENDENTE DA
STTRANS, A IMPLANTAÇÃO DE UM
SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DAS
RUAS LIMA CAMPOS E FÁTIMA DE
LOURDES, NO BAIRRO DO SÃO
SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE PATOS.**

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requero de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Superintendente da STTRANS, Elucinaldo Laurindo para realizar a implantação de um semáforo no cruzamento das ruas Lima Campos e Fátima de Lourdes, no Bairro do São Sebastião, no município de Patos.

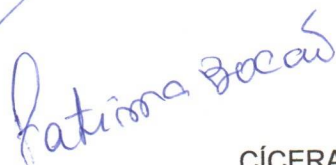
JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é de suma relevância e representa um anseio social considerável, considerando a elevada incidência de acidentes na localidade em questão. Diante dessa constatação, venho, por meio desta, solicitar ao digníssimo Superintendente que se manifeste em prol da população, buscando viabilizar a implementação do semáforo no local com a máxima celeridade possível.

A preocupante frequência de acidentes tem gerado impactos negativos à segurança e bem-estar dos cidadãos, bem como tem contribuído para o aumento das estatísticas de lesões e fatalidades, causando, assim, grande inquietação na comunidade. A instalação de um semáforo adequado poderá contribuir significativamente para mitigar tais ocorrências, proporcionando um ambiente viário mais seguro e protegendo a integridade dos municípios e dos usuários da via.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 27 DE JULHO DE 2023.**


Fábio Gomes
Vereador


Fátima Bocas


CÍCERA BEZERRA LEITE BATISTA
VEREADORA/AUTOR

